

DECRETO Nº 2.604, de 30 de março de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-91.484,70** (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903600	0100	500,00
1.02.0.04.131.8016.2007	33903900	0100	5.800,00
1.02.0.04.131.8016.2109	33901300	0100	250,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.8016.1005	44905200	0100	3.600,00
1.03.0.04.122.8016.2011	31909400	0100	2.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.8016.2013	33903900	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.09.271.0000.0103	33903900	0100	94,70
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.451.8013.1018	44905100	0100	52.500,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	31909400	0100	3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903200	0100	5.500,00
1.12.0.20.606.8014.2034	33903900	0100	900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.452.8012.2106	33903900	0100	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E			

TECNOLOGIA

1.17.0.19.122.8016.1077	44905200	0100	9.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.18.0.04.122.8016.2170	33903900	0100	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8013.2110	33903900	0101	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392.8007.2053	33903600	0100	1.500,00
TOTAL	91.484,70		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903000	0100	6.550,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.8016.2011	31901100	0100	2.440,00
1.03.0.04.122.8016.2011	33903000	0100	2.500,00
1.03.0.04.128.8017.2164	33903900	0100	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.8016.2013	33903000	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.09.271.0000.0103	31911300	0100	94,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.451.8013.1017	44905100	0100	52.500,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33903000	0100	3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8008.2083	33903600	0100	900,00
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	500,00
1.12.0.20.602.8014.2081	33903900	0100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.452.8012.2106	33903000	0100	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8016.2161	33903900	0100	9.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.18.0.04.122.8016.2170	33903000	0100	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8013.2110	33903000	0105	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392.8007.2053	33903900	0100	1.500,00

TOTAL

91.484,70

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal